



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

**Ata da (156ª) Centésima Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Legislatura 2021-2024**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte três (04/07/2023), às 19:30, reuniram-se na sede do poder legislativo "Prefeito José Josafá de Carvalho", avenida Prefeito José Lavres Da Fonseca, nesta cidade, os vereadores deste município. Em sessão ordinária presidida pelo vereador Bruno Souza Almeida é o 1º e 2º secretários, Antônio Marcos dos Santos e Paulo Roberto Oliveira Santos, respectivamente, e os vereadores: Cláudio Monteiro dos Santos, Jackson Santana Carvalho, Paulo Jorge dos Passos, José Milson Francisco de Souza e José Alberto Fonseca. Ausente o vereador Fagner Dias Carvalho. Verificada a presença dos membros da casa o vereador presidente declarou aberta a sessão.

**EXPEDIENTE**

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Lei nº 10/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Cria o Incentivo Financeiro da Assistência Farmacêutica (IFAF), proveniente de Recursos Financeiros de custeio do Eixo-Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), no âmbito da Secretaria de Pedra Mole/SE e dá outras providências."; **Projeto de Lei nº 11/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ajuda de custo mensal aos médicos participantes do programa Médicos pelo Brasil que exercerem atividades no Município de Pedra Mole/SE e dá outras providências."; **Projeto de Lei nº 12/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Cria o Conselho Municipal de Cultura – CMC de Pedra Mole/SE e dá outras providências."; **Projeto de Lei nº 13/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto da Lei Federal nº 14.434, de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira." E **Projeto de Lei nº 14/2023**, de 04 de setembro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder a atualização do piso salarial dos professores efetivos do Município de Pedra Mole/SE e dá outras providências". Todos acrescidos de pedido de urgência.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Não houve oradores no grande expediente.

**ORDEM DO DIA**

Na ordem do dia o Sr. Presidente inicialmente colocou em votação conjunta o pedido de urgência aos Projetos de Lei 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023 e 14/2023. Os quais tiveram suas urgências aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Após a votação das urgências, o Sr. Presidente indagou os membros da Comissão Permanente I acerca dos pareceres sobre os projetos em discussão. Os membros da referida comissão manifestaram-se favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei 10/2023, 11/2023, 12/2023, 13/2023 e 14/2023. Após a aprovação na comissão o Sr. Presidente



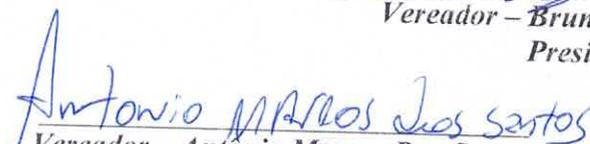
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 10/2023**, de 04 de setembro de 2023. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Seguindo com os trabalhos o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 11/2023**, de 04 de setembro de 2023. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 12/2023**, de 04 de setembro de 2023. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Dando sequência o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de 04 de setembro de 2023. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Continuando, o Sr. Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 14/2023**, de 04 de setembro de 2023. O qual fora aprovado por unanimidade dos vereadores presentes.

**EXPLICAÇÃO PESSOAL**

**Vereador Jose Milson:** Saudou a todos os presentes e aos que acompanha pelo Youtube. Disse que os projetos aprovados são de muita importância para o município e alguns estão sendo municipalizados pois já são acordados pelo Governo Federal como por exemplo o piso dos enfermeiros e técnicos de enfermagem. Disse que a criação do conselho de cultura é preciso no município. Falou que o incentivo para o médico também é importante pois se não repassar esse incentivo corre o risco de perder o médico. Disse que a população em geral deve valorizar mais o comércio local. **Vereador Antônio Marcos:** Saudou a todos os presentes e aos que acompanham pelo Youtube. Disse que foi mais um dia de votação importante, que é justo, dentro das condições do município valorizar os professores com seu piso salarial. Disse que a lei orgânica do município já não atende mais as necessidades dos dias atuais. Relatou que o salário dos enfermeiros e técnicos é proporcional as horas trabalhadas. Disse ainda que o município não tem condições de contratar servidores para trabalhar 33 horas semanais pois, onde seria um servidor, será preciso ter dois. Na sequência constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 20:30 horas, em 04 de setembro de 2023.

  
Vereador – Bruno Souza Almeida  
Presidente

  
Vereador – Antônio Marcos Dos Santos  
1º Secretário

  
Vereador – Paulo Roberto Oliveira Santos  
2º Secretário